

DECRETO Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DA FORMA
QUE INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com na Lei Orgânica do Município de Barbalha,

CONSIDERANDO as manifestações religiosas da Quinta-feira Santa, que no ano de 2022 cairá no dia 14 de abril;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-feira da Paixão que neste ano de 2022 cairá no dia 15 de abril;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todos os órgãos da administração pública municipal, no dia 14 de abril, Quinta-feira Santa.

Art. 2º Durante os dias citados no art. 1º deste Decreto permanece resguardada a prestação dos serviços públicos essenciais, na forma legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 12 de abril de 2022.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que este documento
foi publicado por meio de:
 afixação no átrio do Poder Executivo
 diário oficial
 jornal de grande circulação
 site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 12/04/2022